



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras vereadoras,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 002/2026, que dispõe sobre a autorização para a doação para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de um reservatório de água que atualmente encontra-se em desuso junto ao DIVAES.

O referido bem será utilizado para suprir as necessidades de abastecimento do Centro de Evangelização São Miguel Arcanjo, localizado na região do Córrego Rico.

Atualmente o reservatório está em condição de ociosidade, não sendo necessário a nenhuma finalidade pública, estando relegado ao tempo, e sujeito a deterioração. Desta forma, a doação proposta servirá para atender a uma parcela da comunidade local, que se beneficiará da utilização deste bem.

Cumpre pontuar ainda, a urgência na aprovação da matéria, visto que se pretende a utilização do bem, já para a realização do acampamento de jovens que acontecerá no período de carnaval, motivo pelo qual requeiro a sua tramitação em regime de urgência especial.

Alto Araguaia - MT, 19 de janeiro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

PROJETO DE LEI N° 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a doação de bem ocioso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação para a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ nº 03.843.307/0025-10, de um reservatório de água metálico tipo taça de patrimônio nº 42001, atualmente em condição de ociosidade junto à Divisão de Água e Esgoto do Município de Alto Araguaia - MT.

§ 1º O bem doado nos termos desta lei deverá ser utilizado especificamente para a instalação e utilização no Centro de Evangelização São Miguel Arcanjo, localizado na região do Córrego Rico, Zona Rural deste município.

§ 2º O donatário será responsável pela realização de reparos e instalação do bem doado.

§ 3º O donatário fica proibido de alienar ou transferir o bem a terceiros sem previa autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 19 de janeiro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ALTO ARAGUAIA - MT, AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO

FICHA INDIVIDUAL DO BEM

ATIVO

42000 CLASSIFICAÇÃO: DOMINICAL TIPO: MÓVEL COMODATO/CESSÃO: NÃO
AQUISIÇÃO: 19/01/2026 TOMBAMENTO: 19/01/2026 PLACA: 42001 PLACA ALFA:
Nº DO ATO:
Descrição: CAIXA D'AGUA - DO TIPO RESERVATORIO METALICO TIPO TACA, CAP - 5000 LITROS

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÕES

DADOS

Tipo de aquisição: INCORPORAÇÃO
Estado do Bem: BOM Estado atual: BOM
Motivo: BEM ENCONTRADO NO PATRIMONIO PUBLICO
Nº Nota Fiscal: 0 Data: / /
Valor Aquisição: 4.500,00 Valor Atual: 4.500,00

DEPRECIAÇÃO

Natureza do Bem: EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULIC
Valor Residual: 900,00 Taxa de Depreciação: 10,00
Vida Util em Anos: 10 Vida Util: 19/01/2036

LOCALIZAÇÃO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 002 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO
SETOR: 013 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO
LOCALIZAÇÃO FÍSICA: 001 - DIVAES
RESP. PATRIMÔNIO 4253 - MILTON FERNANDES DE LIMA
RESPONSÁVEL PELO BEM: 4835 - JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA
GRUPO 4 MATERIAL PERMANENTE
SUB GRUPO: 2 MATERIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO



DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-

GUIRATINGA

Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

CNPJ: 03.843.307/0025-10

E-mail: parnsauxiliadora_aia@hotmail.com

Fone/Watsapp: (66) 3481-1269/ (66) 9 9612-3275



Alto Araguaia – MT, 19 de janeiro 2026

Ofício Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT

Assunto: Solicitação de doação de caixa d'água que pertence ao DIVAES para o CESMA.

A Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora vem, respeitosamente, solicitar o apoio dessa conceituada instituição, por meio da doação de uma caixa d'água que pertence ao DIVAES, destinada ao atendimento das necessidades estruturais do CESMA – Centro de Evangelização São Miguel Arcanjo, localizado na região rural do município de Alto Araguaia.

O referido espaço encontra-se em fase de estruturação e tem como finalidade a realização de acampamentos, retiros espirituais e demais encontros formativos promovidos pela Igreja, atendendo um número significativo de participantes, entre crianças, jovens e adultos.

Tais atividades exigem condições adequadas de higiene, preparo de alimentos e organização do ambiente. Dessa forma, a instalação de uma caixa d'água contribuirá de maneira significativa para garantir segurança, dignidade e melhor acolhimento a todos os participantes.

Confiantes na sensibilidade social e no espírito solidário dessa instituição, desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriela Bueno Fonseca
Gabriela Bueno Fonseca

Secretária Paroquial



esportes Juaçáno Santa Maia SAMITÃO





